



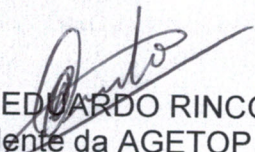
**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 017/16-PR-NELIC**

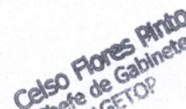
A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o resultado do Julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa CONCEPÇÃO ENGENHARIA LTDA, contra a Classificação das Propostas Comerciais das licitantes E.H.S. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E PRIMECON CONSTRUTORA LTDA na Concorrência nº 017/16-PR-NELIC – Construção do Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE, em Itumbiara, neste Estado – processo nº 201400036000738. Após análise, nega parcialmente provimento, desclassificando a proposta da empresa E.H.S. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e mantendo classificadas as demais.

Goiânia, 20 de dezembro de 2016.


TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do NELIC

Visto:


JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP


Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 017/16-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIÂNIA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tomar público o resultado do Julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa CONCEPÇÃO ENGENHARIA LTDA, contra a Classificação das Propostas Comerciais das licitantes E.H.S. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e PRIMECON CONSTRUTORA LTDA na Concorrência nº 017/16-PR-NELIC - Construção do Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE, em Itumbiara, neste Estado - processo nº 201400036000738. Após análise, nega parcialmente provimento, desclassificando a proposta da empresa E.H.S. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e mantendo classificadas as demais.

Goianá, 20 de dezembro de 2016.

TAIS HELENA MUSSE
Chefe do NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
CONCORRÊNCIA Nº 017/16-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIÂNIA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tomar público, conforme Relatório de Julgamento de Recursos, disponível no site da AGETOP, a Classificação Final da Concorrência nº 017/16-PR-NELIC - Construção do Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE, em Itumbiara, neste Estado - processo nº 201400036000738, que passa a ser conforme tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
E.H.S. CONSTRUTORA E INCORP. LTDA.	R\$ 9.161.019,29	DESCLASSIFICADA
SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 9.480.000,00	1ª
CONCEPÇÃO ENGENHARIA LTDA.	R\$ 9.761.154,06	2ª
PRIMECON CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 10.044.231,49	3ª

Goianá, 20 de dezembro de 2016.

TAIS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

AGÊNCIA ESTADUAL DE
TURISMO

Portaria Nº 85/2016 - GOIÁS TURISMO

Desdobro o Registro de Ponto Eletrônico dos servidores acima mencionados e dá outras providências.

O Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, criada pela Lei Estadual Nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, com estrutura dada pela Lei Estadual Nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, nomeado pelo Decreto de 02 de dezembro de 2014, publicado no D.O.E/GO nº 21.992 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 22, inciso IV, do Decreto Estadual Nº 1.424, de 11 de agosto de 2011, e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 37 da Lei Estadual Nº 10.460/96:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam desobrigados de proceder com o registro no Sistema de Ponto Eletrônico, no período de 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017, os servidores **Aelson José Melo dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº. 378.765.821-87; **Andres Roberto Barbosa**, inscrito no CPF sob o nº. 893.609.901-91; **Anne Karoline Pires Trindade**, inscrito no CPF sob o nº. 032.673.571-28; **Brenda Lúcia Oliveira De Carvalho**, inscrita no CPF sob o nº. 052.607.721-49; **Egídio Luiz De Queiroz Neto**, inscrito no CPF sob o nº. 006.925.321-88; **Gabriel Antônio Ribeiro**, inscrito no CPF sob o nº. 888.783.471-91; **Guilherme De Lima Bastos**, inscrito no CPF sob o nº. 146.415.698-70; **José Raimundo Lima**, inscrito no CPF sob o nº. 271.185.498-44; **Michelle Alves Borges**, inscrita no CPF sob o nº. 007.141.971-75; **Pedro Almeida Nunes Junior**, inscrito no CPF sob o nº. 856.004.501-63; e **Simone Alves dos Santos Jorge**, inscrita no CPF sob o nº. CPF 605.300.951-49.

Parágrafo único. A referida desobrigação se dá em virtude dos citados servidores desempenharem diversas funções externas de forma frequente, tudo em conformidade com o inciso II, parágrafo único, Artigo 3º, da Lei Estadual nº 19.019/15 e do Artigo 10 do Decreto Estadual nº 8.465/15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, em Goiânia, aos 16 dias do mês de dezembro de 2016.

LEANDRO GARCIA
Presidente

Portaria nº 58/2016 - Goiás Turismo

"Concede férias a servidor lotado nesta Autarquia e dá outras providências."

O Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, criada pela Lei Estadual Nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, com estrutura dada pela Lei Estadual Nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, nomeado pelo Decreto de 02 de dezembro de 2014, publicado no D.O.E/GO nº 21.992 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 22, inciso IV, do Decreto Estadual Nº 1.424, de 11 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias remuneradas ao servidor **Simone Alves dos Santos Jorge**, CPF: 805.300.951-49, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, pelo período de 19 de dezembro de 2016 a 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Indicar a servidora **Lúcia de Oliveira Barbosa**, CPF: 301.803.061-00, ocupante do Cargo de Supervisor C, CDA-1, à disposição desta Autarquia, para assumir as funções interinamente substituídas, pertencentes à Gerência de Gestão de Pessoas, no período referido no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA GOIÂNIA DE TURISMO, em Goiânia, aos 16 dias do mês de dezembro de 2016.

LEANDRO GARCIA
Presidente

NOTIFICAÇÃO

A GOIÁS TURISMO - Agência Estadual de Turismo, neste ato representada por seu Presidente, Sr.º Leandro Garcia, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta, NOTIFICAR o Sindicato dos Proprietários das Oficinas Mecânicas do Estado de Goiás - SINFROME, inscrita no CNPJ nº 06.312.817/0001-81, localizada na rua T-39, Qd 02 A, Lt. 06, nº 118, Setor Bueno, cep: 84.210-100, Goiânia/Goiás, sobre a derrogação da opção prestado por esta Autarquia ao evento intitulado "Festa do Mecânico".

Em síntese, após os devidos trâmites legais formalizados, sagrou-se a empresa "DAINA LIMA DE ALMEIDA - EPP" como vencedora do Pregão Eletrônico nº. 011/2016, tendo como objeto o especificado em linhas alhures. O contrato fora firmado no dia 16 de Outubro de 2016, no valor de R\$ 30.798,00 (trinta mil setecentos e noventa e oito reais).

Ocorre que, como descrito no objeto contratual, o evento deveria ser realizado no dia 26 de novembro de 2016 e como observado nos autos do processo nº 201600027000840, antes da celebração do contrato, o data da realização do mesmo já havia sido modificada, mas com aviso prévio e em comum acordo entre as partes.

Porém, observa-se que após a assinatura do contrato, por mais uma vez houve uma mudança no data do feito, desta vez, não comunicando a organizadora, sendo assim, esta tomou conhecimento do fato apenas no dia do evento com poucos horas de antecedência.

Frente ao exposto, ensejou pedido de rescisão contratual por parte da CONTRATADA, fundamentada na inteligência do art. 78 da Lei nº. 8.666/93.

Goianá, 09 de dezembro de 2016.

Leandro Garcia
Presidente da Goiás Turismo

Extrato do Contrato nº 426/2016

1. Processo nº	201600027000902				
2. Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 17/2016				
3. Identificação do Termo	Contrato nº 426/2016				
4. Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (MONTAGEM E DESMONTAGEM) PARA A REALIZAÇÃO DO 1º STEAK GOIÂNIA, NO PERÍODO DE 09 A 11 DE DEZEMBRO 2016				
5. Partes	<table> <tr> <td>CNPJ/MF nº 03.549.463/0001-03</td><td>CNPJ/MF nº 09.064.788/0001-74</td></tr> <tr> <td>GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO</td><td>JW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME</td></tr> </table>	CNPJ/MF nº 03.549.463/0001-03	CNPJ/MF nº 09.064.788/0001-74	GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	JW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ/MF nº 03.549.463/0001-03	CNPJ/MF nº 09.064.788/0001-74				
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	JW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME				
6. Vigência	<table> <tr> <td>08/12/2016</td><td>08/06/2017</td></tr> <tr> <td>Data do Início</td><td>Data do Fim</td></tr> </table>	08/12/2016	08/06/2017	Data do Início	Data do Fim
08/12/2016	08/06/2017				
Data do Início	Data do Fim				
7. Dotação Orçamentária:	2016.66.03.23.695.1063.2.339				
8. Valor:	R\$ 24.500,00				
9. Data de Assinatura	08/12/2016				
10. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.				

Extrato do Contrato nº 627/2016

1. Processo nº	201600027000902				
2. Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 17/2016				
3. Identificação do Termo	Contrato nº 627/2016				
4. Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS) PARA A REALIZAÇÃO DO 1º STEAK GOIÂNIA - GO				
5. Partes	<table> <tr> <td>CNPJ/MF nº 03.549.463/0001-03</td><td>CNPJ/MF nº 12.201.257/0001-00</td></tr> <tr> <td>GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO</td><td>ESTRUTURASOM PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI - ME</td></tr> </table>	CNPJ/MF nº 03.549.463/0001-03	CNPJ/MF nº 12.201.257/0001-00	GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	ESTRUTURASOM PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI - ME
CNPJ/MF nº 03.549.463/0001-03	CNPJ/MF nº 12.201.257/0001-00				
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	ESTRUTURASOM PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI - ME				
6. Vigência	<table> <tr> <td>08/12/2016</td><td>08/06/2017</td></tr> <tr> <td>Data do Início</td><td>Data do Fim</td></tr> </table>	08/12/2016	08/06/2017	Data do Início	Data do Fim
08/12/2016	08/06/2017				
Data do Início	Data do Fim				
7. Dotação Orçamentária:	2016.66.03.23.695.1063.2.339				
8. Valor:	R\$ 9.580,00				
9. Data de Assinatura	08/12/2016				
10. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.				

Extrato do Distrito nº 05/2016

1. Processo nº	201600027000840				
2. Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico 11/2016				
3. Identificação do Termo	Contrato nº 583/2015				
4. Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO, para realização do Festa do Mecânico em Goiânia - GO				
5. Partes	<table> <tr> <td>CNPJ/MF nº 03.549.463/0001-03</td><td>CNPJ/MF nº 04.433.214/0001-02</td></tr> <tr> <td>GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO</td><td>DAINA LIMA DE ALMEIDA - EPP</td></tr> </table>	CNPJ/MF nº 03.549.463/0001-03	CNPJ/MF nº 04.433.214/0001-02	GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	DAINA LIMA DE ALMEIDA - EPP
CNPJ/MF nº 03.549.463/0001-03	CNPJ/MF nº 04.433.214/0001-02				
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	DAINA LIMA DE ALMEIDA - EPP				
6. Data de Assinatura	08/12/2016				
7. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações				

PROCESSO Nº: 201600027000922

INTERESSADO: Núcleo de Eventos.

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando à contratação da cantora Grace Carvalho, em Goiânia - GO.

DESPACHO Nº. 678/2016 - PRS - Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº. 555/2016 do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado no inciso III do artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, entendeu pela Inexigibilidade de Licitação de modo a possibilitar a contratação da empresa, SANDRO VITOR DE JESUS QUEIROZ-ME, inscrito no CNPJ nº. 00.599.809/0001-81, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), visando à apresentação da cantora "Grace Carvalho", no dia 31 de dezembro de 2016, no Réveillon em Goiânia - GO. Gabinete da Presidência da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 19 dias do mês de dezembro de 2016. Leandro Garcia Presidente

PROCESSO Nº: 201600027000921

INTERESSADO: Núcleo de Eventos

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando à contratação do cantor Almir Pessoa, na Cidade de Goiânia - GO.

DESPACHO Nº 677/2016 - PRS - Ratifico integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 556/2016 do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas modificações posteriores, que dispõe no inciso III do art. 25, entendeu pela Inexigibilidade de Licitação, de modo a possibilitar a contratação de show artístico com o cantor Almir Pessoa, por meio da empresa SANDRO VITOR DE JESUS QUEIROZ - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.599.809/0001-81, no dia 31 de Dezembro 2016, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no Réveillon de Goiânia - GO. Gabinete da Presidência da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 19 dias do mês de dezembro de 2016. Leandro Garcia Presidente